



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.**

**Resolução n.º 300, de 19 de abril de 2016.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 296 DE 04 DE JANEIRO DE 2016 QUE APROVOU “AD REFERENDUM” INCLUSÃO DE DISCIPLINAS ELETIVAS NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE AGRONOMIA – PARAGOMINAS NO PERÍODO 2015/2.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.015384/2015-72, considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino, de acordo com a deliberação desse Conselho na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 19 de abril de 2016 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 296, de 04 de janeiro de 2016, que aprovou “ad referendum” a inclusão das disciplinas eletivas no período de 2015/2, no curso de Agronomia no Campus de Paragominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 19 de abril de 2016.

**Prof. Paulo de Jesus Santos**  
Vice Reitor no exercício da presidente do CONSEPE/UFRA